



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição futura e de forma parcelada de material de limpeza necessários para uso das unidades administrativas de responsabilidade desta Prefeitura e seus órgãos, de acordo com as quantidades e especificações discriminadas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa em primeiro lugar a manutenção dos serviços prestados pelo Município e seus órgãos, proporcionar uma melhor prestação de serviços e suprir as diversas necessidades de cada Unidade e modernizar/atualizar toda a limpeza das estruturas físicas de apoio aos serviços administrativos, de forma efetiva e eficaz, dando melhores condições de trabalho. Para todos se, tornando-se imprescindível a aquisição desses materiais para serem usados no dia a dia.

3. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 X 1000 ML.	PAR	3.200,00
02	ÁLCOOL 46º GL, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 X 1000 ML.	CAIXA	590,00
03	ÁLCOOL 70% EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 X 1000 ML UNIDADE.	CAIXA	420,00
04	ALCOOL EM GEL FRESH PARA AS MÃOS, EMBALAGEM COM 1 LITRO.	LITRO	650,00
05	ALCOOL GEL SACHE EMBALAGEM DE 800ML PARA SUPORTE DOSADOR.	SACHÊ	500,00
06	ANTISSEPTICO E ANTIBACTERIANO BUCAL EM SACHÊ DE 30ML.	SACHÊ	500,00
07	ARMAÇÃO PARA MOP PÔ EM POLIPROPILENO 40CM X 12CM.	UNID	40,00
08	AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR TIPO BATA, GRAMATURA 30 MM, CARACTERÍSTICAS: ABERTO ATRÁS, CONTENDO TIRAS DE 30 CM PARA AMARRAR, TAMANHO "M", EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	390,00
09	BALÃO DE SOPRO Nº 7,5, CORES VARIADAS EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1.090,00
10	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS ML.	UNID	760,00
11	BALDE ESPREMEDOR DE 30 LITROS, COM SISTEMA DE PRESSÃO, DIVISÓRIA DE ÁGUA LIMPA E SUJA, ALÇAS LATERAIS, DRENO E RODINHAS.	UNID	22,00
12	CERA LÍQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM COM 12 X 750 ML.	CAIXA	210,00
13	CERA LÍQUIDA VERMELHA, EMBALAGEM COM 12 X 750 ML.	CAIXA	190,00
14	CESTO COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA DE METAL E CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS.	UNID	910,00
15	CESTO EM MATERIAL PLÁSTICO COM TAMPA GRANDE, IDEAL PARA COLOCAR ROUPAS HOSPITALARES, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	UNID	140,00
16	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL E CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	UNID	910,00
17	CESTO TELADO GRANDE PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	UNID	1.100,00
18	COADOR DE PANO, BRANCO, PARA CAFÉ, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA PEÇA.	UNID	430,00
19	COLHER DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	910,00



PREFEITURA DE
MACAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



20	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, NÃO REICLADO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	CAIXA	2.520,00
21	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 50 ML, NA COR BRANCA E EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	1.450,00
22	DESINFETANTE LÍQUIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES, EMBALAGEM COM 500 ML.	CAIXA	3.520,00
23	DESODORIZADOR DE AMBIENTES (BOM AR) NA FUNÇÃO AEROSSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 12 X 440 ML.	CAIXA	430,00
24	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 12 X 500 ML.	CAIXA	1.750,00
25	DISPENSER BRANCO COM RESERVATÓRIO 800 ML PARA SABONETE LÍQUIDO.	UNID	140,00
26	DISPENSER BRANCO PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 MT.	UNID	140,00
27	DISPENSER BRANCO PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA.	UNID	140,00
28	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO Nº 08, DE FECHAMENTO MANUAL, CAPACIDADE DE 500 G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	510,00
29	ESPANADOR DE FIBRA SISAL COM CABO GRANDE, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO.	UNID	280,00
30	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA DUPLA FACE PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 7 X 11 X 2, CAIXA 60 UNIDADES.	CAIXA	350,00
31	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA ACONDICIONADA COM 14 X 8 UNIDADES.	FARDO	520,00
32	FAÇA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	690,00
33	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39 X 59 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS.	UNID	2.900,00
34	FÓSFORO EM EMBALAGEM COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS CADA E ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL AO NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM.	PCT	310,00
35	GARFO DESCARTÁVEL EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	590,00
36	GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 22 CM, EXTRA BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	1.750,00
37	INSETICIDA AEROSSOL EMBALAGEM COM 12 X 300 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE.	CAIXA	350,00
38	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM COM 12 X 200 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE.	CAIXA	380,00
39	LUVA EM LÁTEX ANTIDERRAPANTE DE TAMANHO "G", ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	PAR	600,00
40	LUVA EM LÁTEX ANTIDERRAPANTE TAM. "P", ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	PAR	590,00
41	LUVA EM LÁTEX ANTIDERRAPANTE TAMANHO "M", ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PAR	590,00
42	PÁ PARA LIXO COM APARADOR EM ZINCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 5 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM E COM ADESIVO CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	UNID	1.530,00
43	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 X 40 CM.	UNID	4.100,00
44	PANO PARA CHÃO NA COR BRANCA TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 46 X 70 CM.	UNID	22.500,00
45	PAPEL ALUMÍNIO MEDINDO 30 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 7,5 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	950,00
46	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FOLHAS DUPLAS PICOTADO E	FARDO	2.050,00



PREFEITURA DE
MACAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	GOFRADO OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICAS, NA COR BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS CADA.		
47	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FOLHAS SIMPLES PICOTADO E GOFRADO OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICAS, NA COR BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS CADA.	FARDO	2.600,00
48	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, PICOTADO E GOFRADO OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICAS, FARDO C/8 ROLOS DE 300 METROS CADA.	FARDO	700,00
49	PAPEL TOALHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 21CM, FOLHAS SIMPLES INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, 100% FIBRA CELULÓSICAS, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS.	PCT	23.000,00
50	PASTILHA SANITÁRIA COM PRENDEDOR PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO 35G, DIVERSOS AROMAS E EMBALAGEM CONTENDO 48 UNIDADES.	CAIXA	570,00
51	PRATO DESCARTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	940,00
52	QUEROSENE EM CAIXA COM 24 X 500 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE.	CAIXA	310,00
53	REFIL MOP ÚMIDO NA COR AZUL .	UNID	110,00
54	REFIL MOP UMIDO NA COR CRÚ (BRANCO).	UNID	100,00
55	REFIL MOP UMIDO NA COR VERMELHA.	UNID	100,00
56	REFIL PARA MOP PÓ LAVÁVEL EM SECAGEM RÁPIDA.	UNID	100,00
57	RODO COM CORPO PLÁSTICO COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 MT.	UNID	1.810,00
58	RODO DE BORRACHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM COM CABO DE MADEIRA 1,5 MT.	UNID	430,00
59	SABÃO EM BARRA, EMBALAGEM COM 50 X 200G CADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	940,00
60	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 24 X 500G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	1.620,00
61	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, EMBALAGEM COM 12 X 1000 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	450,00
62	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, REFORÇADO, COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E É UTILIZADO O PEAD-POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRA	PCT	2.900,00
63	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, REFORÇADO, COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E É UTILIZADO O PEAD-POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇ	PCT	1.600,00
64	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, REFORÇADO, COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E É UTILIZADO O PEAD-POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇ	PCT	1.800,00
65	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, REFORÇADO, COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E É UTILIZADO O PEAD-POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇ	PCT	1.800,00
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NA COR PRETA E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	30.000,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO COSTURA	PCT	11.700,00



PREFEITURA DE
MACAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



	ELETRÔNICA NO FUNDO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, NA COR PRETA E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, NA COR PRETA E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	11.700,00
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, NA COR PRETA E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	7.200,00
70	VASSOURA DE PÊLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,3 MT.	UNID	2.624,00
71	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 10, FORMA LEQUE, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,3 MT.	UNID	3.924,00
72	VASSOURA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, ESTRUTURA DE PLÁSTICO, COM CERDAS DE NYLON, CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO E CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM.	UNID	582,00
73	VASSOURÃO DE PELO COM 60 CM, CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 1,5 MT.	UNID	630,00
74	ALGESIDA MANUTENÇÃO EMBALAGEM 1 LT.	LITRO	40,00
75	ALGESIDA SHOK EMBALAGEM DE 1 LT.	LITRO	40,00
76	ASPIRADOR DE PISCINA MODELO AZADELTA DE 40 CM.	UNID	2,00
77	BARRILHA LEVE EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	40,00
78	CABO TELESCÓPICO DE 5 METROS.	UNID	2,00
79	CLARIFICANTE EMBALAGEM DE 1 LT.	LITRO	40,00
80	COLORADO GRANULADO EMBALAGEM DE 10 KG.	PCT	10,00
81	FLUTUADOR PARA PASTILHA DE PISCINA.	UNID	2,00
82	KIT PARA MEDIÇÃO DE PH PARA PISCINA.	UNID	10,00
83	LIMPA BORDAS EMBALAGEM DE 1 LT.	LITRO	40,00
84	MANGUEIRA PARA DRENAGEM DE PISCINA.	METRO	40,00
85	PASTILHA DE CLORO EMBALAGEM DE 200 G.	PCT	120,00
86	PENEIRA CATA FOLHAS.	UNID	2,00
87	SULFATO DE ALUMÍNIO EMBALAGEM DE 1 KG.	LITRO	60,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Todos os produtos devem ser originais de fabrica, não serão aceitos produtos reconicionados, remanufaturados, falsificados, reciclados ou outra terminologia empregada para indicar que o produto é proveniente de reutilização de material.

No caso de serem apresentadas propostas de materiais de marcas diferentes do cotados na proposta a que se destinam, laudo de ensaio de equivalência deverá conter informações tais como os métodos e equipamentos utilizados para o ensaio, inclusive com o demonstrativo de resultado do mesmo, que comprovem a equivalência com o insumo original (da mesma marca do material, contendo no mínimo as mesmas características equivalentes.:

A garantia de todos os materiais licitados será de exclusiva responsabilidade do licitante, vedada a transferência de responsabilidades ao fabricante e terá duração de no mínimo 12 (doze)

meses, contados da data da efetiva entrega do material, quanto a ocorrência de defeitos de fabricação, ocasião em que se compromete em efetuar a troca sem ônus para a administração

A comercialização do produto acondicionado em embalagens adequadas, deverá ter sua indicação quantitativa expressa na embalagem, em unidades legais de volume, seus múltiplos e submúltiplos, a indicação do conteúdo nominal deverá expressar a totalidade do volume de cada embalagem.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A licitante deverá proceder à entrega dos produtos objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pela administração, respeitado o limite legal, e no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da solicitação.

Ficará a cargo da contratada todas as despesas com a entrega dos materiais no local indicado pela contratante, incluindo a retirada pela devolução dos materiais que porventura foram fornecidos com defeito ou, ainda, rejeitados pela Prefeitura por não atender as especificações deste Termo de Referência.

Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de material falsificado, remanufaturado ou recondicionado, portanto a Contratada deverá entregar o material em sua embalagem original, sem quaisquer indícios de violação.

O recebimento definitivo dos produtos contratados se dará apenas após a verificação da conformidade do quantitativo e especificação constante anexos.

6. DO PAGAMENTO:

O pagamento será feito ao fornecedor contratado por meio de ordem bancária, até o dia 30 dias útil após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente desta Prefeitura.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para o atendimento das despesas com a contratação que se objetiva realizar, será utilizada as dotações orçamentárias previstas no orçamento de cada Unidade solicitante.

8. DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial da Ata, garantida a prévia defesa da contratada ou a licitante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

I) **ADVERTÊNCIA** - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido;

II) **MULTA MORATÓRIA** - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez

por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III) MULTA COMPENSATÓRIA de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o valor total do Contrato, em razão da inexecução total ou parcial do contrato, podendo esse valor ser descontado de pagamentos a que fizer jus a Contratada, ou ainda, quando for o caso, cobrado administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente;

IV) SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

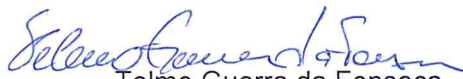
V) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração a Municipal pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

Observação1: As sanções previstas nas alíneas "1", "2", "4" e "5" poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "3", facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do § 1º do art. 86 e do § 2º do art. 87, ambos da Lei de Licitações.

Observação2: Outras penalidades, em função da natureza da infração, de acordo com o previsto na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e a ampla defesa, ficará impedido de licitar com a Administração Pública, pelo prazo e até 05 anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Macaíba 30 de Março de 2018.


Telmo Guerra da Fonseca

Secretário Municipal Interino de Administração e Finanças